



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI Nº 161/2014

“Dispõe sobre denominação de escola que especifica”

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se: **EMEB “PROFESSOR JOÃO BAPTISTA SCANNAPIECO** a escola localizada no Bairro Durval Nicolau II, situada na extensão da Rua Adolfo Domingues, entre as Ruas Itália Bovo e José Dória Jr (fundo do CSU).

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (21.11.2014).

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade fixar o nome do Professor João Baptista Scannapieco na escola localizada no Bairro Durval Nicolau, numa demonstração de reconhecimento do Poder Executivo Municipal pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (21.11.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

21 de novembro de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de **EMEB “PROFESSOR JOÃO BAPTISTA SCANNAPIECO** localizada no Bairro Durval Nicolau II, situada na extensão da Rua Adolfo Domingues, entre as Ruas Itália Bovo e José Dória Jr (fundo do CSU)

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

CLAUDINEI DAMALIO

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

“CURRÍCULO”

“João Baptista Scannapieco”

Professor e Historiador. Tomou posse na Academia de Letras de São João da Boa Vista em 26 de outubro de 1996. Foi Presidente do Arquivo Municipal Público e Histórico “Matildes Rezende Lopes Salomão”. Foi Delegado de Ensino. Recebeu o Título de Cidadão Sanjoanense em 3 de julho de 1982, e o Título de Cidadão Benemérito de Espírito Santo do Pinhal em 24 de novembro de 2008. Lançou o livro “São Pantaleão” em 27/07/1996. É colaborador dos jornais: “O Município”, “A Gazeta de São João” e “Edição Extra”.